



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI N.º 358 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Campina do Simão a Alienar Bem Móvel que menciona e da outras providencias.

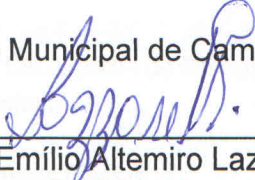
O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Campina do Simão aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Campina do Simão autorizado a Alienar, através de leilão administrativo, os bens móveis abaixo relacionados:

- 01 (um) Veículo modelo: Fiat Marea Sx, Ano Fabricação: 1999, Ano Modelo: 1999, Cor: Azul, Placas: BAD-5588, Chassi: 980185225X7015853, Cód. Renavam: 71-601985-0. Pertencente ao patrimônio público municipal, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 (um) Veículo modelo: VW/GOL MI, Ano Fabricação: 1997, Ano Modelo: 1998, Cor: Branca, Placas: LYY-3045, Chassi: 9BWZZZ377VP595035, Cód. Renavam: 68.175407-9. Pertencente ao patrimônio público municipal, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 01 (um) Veículo modelo: VW/GOL SPECIAL, Ano Fabricação: 1998, Ano Modelo: 1999, Cor: Vermelha, Placas: AEI-2645, Chassi: BAWZZZ377WA122275, Cód. Renavam: 70.947400-8. Pertencente ao patrimônio público municipal, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 01 (um) Veículo modelo: Fiat/Palio, Ano de Fabricação: 1998, Ano Modelo 1998, Cor Cinza, Placas: CNC-0407, chassi: 8AP178234W4048873. Pertencente ao patrimônio público municipal, avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 16 de junho de 2011.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

